

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulista nº 2002, para onde me dirigi, eu, oficial de Justiça, devidamente munido do respeitável mandado nº 100.2020/009491-1, expedido nos autos da ação Processo Digital nº 1129024-70.2014.8.26.0100, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA (exequente)** contra **MOISE ELJA BEÇAK**, que se processa perante o Juízo de Direito da 36ª Vara Cível de São Paulo e respectivo Cartório, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado e a seguir descrito: VAGA indeterminada na unidade autônoma garage localizada no subsolo inferior ou 2º subsolo do EDIFÍCIO AVENIDA PAULISTA, à Avenida Paulista nºs 2202 – entrada, 2206, 2212, 2218, 2224 e 2230 – lojas, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira César), para guarda de um único carro de passeio, prevendo-se a utilização de manobrista e parte ideal da garage, à qual cabe uma cota parte ideal de 0,0799% no terreno do condomínio e uma participação de 27,6631m2, na área privativa da garage toda. A unidade autônoma garage localiza-se nos 1º e 2º subsolos do edifício, com entrada em rampa, abrangendo toda a área construída dos dois referidos subsolos, exceto as coisas ali existentes, que por sua natureza ou destino, sejam de propriedade comum, correspondendo-lhe uma cota parte ideal de 12,7990% no terreno do condomínio, abrangendo em seu todo uma área construída privativa igual a 4.426,00m2., sendo 2.213,00m2. no subsolo superior ou 1º subsolo e 2.213,00m2 no subsolo inferior ou 2º subsolo; cabendo na mesma 160 vagas, sendo 10 pré-determinadas e localizadas e 150 indeterminadas. O Edifício Avenida Paulista acha-se construído em terreno com área de mais ou menos, 2.256,00m2., descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 20 no Livro Oito. Registrado no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob a matrícula nº 37516, Ficha 1, Livro nº 2 Registro Geral. E assim, depois da descrição acima, e também pesquisa realizada na região observando todas as características, **AVALIO o imóvel acima descrito em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para este momento de avaliação.** E, para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O OFICIAL DE JUSTIÇA:


Mauro Rosa da Silva